

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1/2014

"Dispõe Sobre a Criação do Polo de Apoio Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Pains/MG, e dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte LEI:

- **Art. 1º -** Fica criado o Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil UAB no município de Pains/MG, em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto/MG UFOP;
- **Art. 2º -** Este Pólo terá um espaço físico próprio para o seu funcionamento, podendo o inicio das atividades ocorrer no prédio da Escola Pública Prof. João Batista Rodarte e da Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso, até a conclusão e regularização da sede própria;
- **Art. 3º -** Fica o município autorizado a abrir no orçamento vigente as seguintes rubricas:
 - 020303.12364.0007.2153.319004.00 R\$ 15.000,00
 - 020303.12364.0007.2153.319011.00 R\$ 25.000,00
 - 020303.12364.0007.2153.319013.00 R\$ 10.000.00

E, em contrapartida ficarão anuladas as seguintes rubricas;

- 020303.12364.0007.2051.335043.00 R\$ 10.000,00
- 020901.20606.0016.2124.335041.00 R\$ 40.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pains, 14 de maio de 2014.

APROVADO em discussão

por de de discussão

ROBSON RODARTE LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PROTOCOLO Nº 38 18014

Data 14 185 114 hora 16.00

Recebido por Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 110/2014

Pains, 14 de maio de 2014

Senhor Presidente,

PROTOCOLO Nº 14 hora 16:00

Recebido por Maria Maria

Vimos, pela presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe Sobre a Criação do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB no Município de Pains/MG e dá Outras Providências."

O Município de Pains/MG vem a algum tempo buscando uma parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, no sentido de instalar um Pólo da Universidade em Pains/MG. E, este projeto faz parte deste esforço da administração e da Universidade no sentido de concretizar o projeto de instalação da Universidade em Pains/MG, o que trará para o município ganhos extraordinários.

E, com uma primeira etapa deste processo, com a parceria da UFOP, será instalado em Pains, uma unidade da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Este Pólo permitirá a oferta de vários cursos, até a nível de graduação.

E, para isto, no início foi ofertado o espaço físico da Escola Prof. João Batista Rodarte e da Fundação Painensse da Criança, do Adolescente e do Idoso, até que fique pronto o espaço próprio a ser providenciado para a instalação da UFOP. Espaço este que foi aprovado após uma visita dos responsáveis da UFOP pela implantação do projeto.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, por se tratar de uma memorável aquisição pelo município e por ser de fato um ganho extraordinário, a administração vem perante a esta Egrégia Câmara solicitar sua aquiescência para que seja dada continuidade ao programa.

Sendo assim, solicitamos a aprovação deste importante Projeto de Lei, com a máxima urgência, que muito ajudará o município na busca por melhoria na área de esporte municipal. Esta urgência se justifica porque temos até o dia 25 de maio de 2014 para dar entrada com a documentação exigida.

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, em reunião de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e se necessário em sessão **EXTRAORDINÁRIA**, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG

++

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

Requerimento n.º 12/2014

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para o Projeto de Lei 1420 que dispõe sobre polo da Universidade Aberta do Brasil.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2014.